



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 192/DILEP.SEGPES.GDGSET.GP, DE 9 DE ABRIL DE 2014

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno,

Considerando a necessidade de regularizar a sigla da Divisão de Legislação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas,

Considerando a necessidade de alteração das denominações e atribuições das Seções pertencentes à Divisão de Legislação de Pessoal,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura da Divisão de Legislação de Pessoal à crescente demanda de serviços deste Tribunal,

Considerando o constante no Processo nº 501.470/2014-4,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 478, de 11/10/2010, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica transformada a Assessoria de Legislação de Pessoal, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas, em Divisão de Legislação de Pessoal – DILEP.

.....
Art. 2º
I – a Seção de Pareceres Administrativos – SPAA;
II – a Seção de Magistrados – SEMA; e
III – a Seção de Legislação e Ações Judiciais – SLAJ.
.....

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN